CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 397/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviço para sua promoção, proteção e recuperação; por isso é importante que seja instituído o "Programa de Saúde Educacional" no Município de Salvador;

b) o Programa de Saúde Educacional é destinado às crianças e adolescentes com idade de até 18 anos, regularmente matriculados em uma das unidades educacionais da rede municipal de ensino, e encaminhadas por intermédio do diretor da Unidade Educacional, quando apresentarem quadro de urgente necessidade de tratamento médico especializado ou psicossocial;

c) a criação, instalação e manutenção dos Centros Integrados de Saúde da Criança e do Adolescente, pelo Poder Público Municipal, deverá atender exclusivamente aos alunos matriculados nas Unidades Educacionais públicas, situadas em seu entorno;

d) as atividades de cada Centro Integrado contarão com equipe multiprofissional composta pelas diversas especialidades médicas, dentistas, psicopedagogos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, assistentes sociais e farmacêuticos;

e) deverão ser oferecidos todo e qualquer serviço médico e psicológico que possa contribuir para a qualidade do aprendizado do aluno na escola, em especial o tratamento oftalmológico, fonoaudiólogo, dentário, psicológico, psiquiátrico, ortopédico, fisioterapêutico, ginecológico e pediátrico;

f) uma vez constatada pela Unidade Escolar a necessidade de encaminhamento do aluno para tratamento médico ou sociológico, o atendimento no Centro Integrado deverá ser imediato, sob pena de responsabilidade do agente público responsável pelo serviço,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação do Programa de Saúde Educacional no Município de Salvador, com a implementação dos Centros Integrados de Saúde da Criança e do Adolescente.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca